

PROJETO BÁSICO **MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS**

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviços Gerais - SERGE

Unidade Gestora: Serviços Gerais - SERGE

2 - Objeto

Aquisição de materiais de consumo, tais como, café, chá, açúcar, adoçante, guardanapo e filtro de papel, para suprir as necessidades deste tribunal, durante o exercício 2019, nos quantitativos e especificações constantes deste documento.

3 - Justificativa

Necessidade de aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atendimento do serviço de copa nas Sessões Administrativas, sessões de julgamento das seções especializadas 1 e 2, Sessões da 1ª, 2ª e 3ª Turmas, Audiências de Dissídios Coletivos, atendimento a Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Gabinete dos Desembargadores, assim como, solenidades e eventos de capacitação, do SEDUC e da Escola Judicial, durante o exercício 2019.

4 - Forma da contratação

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma do Decreto n.º 9.412/2018, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis a este objeto.

5 - Detalhamento do objeto

Lote 1 -

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde Solicitada
1	- Café , em pó, torrado e moído, tipo tradicional ou Extra Forte, embalado à vácuo, pacote de 500 gramas. Validade mínima dos produtos: 10 (dez) meses	500 gr	650

2	- Filtro de Papel , descartável, para coar café, nº 103, embalagem com 30 unidades; Validade mínima dos produtos: 10 (dez) meses	Embalagem	200
3	- Açúcar refinado , acondicionado em embalagem de 1 Kg; Validade mínima dos produtos: 10 (dez) meses	kg	100
4	- Chá , acondicionados em caixas de 10 saquinhos, Camomila; Validade mínima dos produtos: 10 (dez) meses	cx	100
5	- Guardanapo , acondicionado em pacotes, contendo cinquenta guardanapos de papel 23,5x23,5 cm, folha dupla. Validade mínima dos produtos: 10 (dez) meses	pct	200
6	- Adoçante , acondicionado em caixa com 50 envelopes. Validade mínima dos produtos: 10 (dez) meses	cx	100

6 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

- a) Que apresente menor preço e compatível com os preços do mercado;
- b) Que apresente produto de qualidade, com as características especificadas;
- c) Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União;

8 – Obrigações da Contratada

- I - Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos no almoxarifado do Tribunal;
- II - responsabilizar-se pela troca de produtos, em caso de recusa no recebimento;
- III - Entregar os bens no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a comunicação da publicação data respectiva Nota de Empenho;
- IV - A licitante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em parte ou no total, os produtos entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

9 – Obrigações do contratante

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega dos materiais.

III - Solicitar da Contratada a substituição do bem em sua integralidade considerado impróprio (qualidade inferior) ou defeituoso pela Equipe Técnica.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Serviço

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 6875

Fiscal:

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 6925

11 – Recebimento do Objeto

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor lotado no Setor de Copa (Daniel Caprioli Pereira - Matrícula 1208 ou Marli Gomes - Matrícula 757).

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório”, ANEXO X e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”, ANEXO XI. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016.

12 – Condições de Pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Informações técnicas referentes ao objeto deverão ser obtidas junto aos Serviços Gerais - SERGE, com o Sr. Daniel Caprioli Pereira, no horário das 12 às 19 horas, pelo telefone (48) 3203-6925 ou e-mail serge@trt12.jus.br

15 – Estimativa de custos

ORÇAMENTOS APRESENTADOS

EMPRESA	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6
Pereira Comércio Ltda	8,99	3,65	2,40	2,95	2,80	7,65
SEBOLD Comercial	8,88	2,57	2,28	X	4,96	X
LPK Ltda ME	9,49	3,10	2,69	6,99	6,50	10,80
MOMM Comércio Ltda	8,00	2,40	2,00	1,70	10,00	6,00

**A cotação do item 6 pela empresa Comercial Catarinense Ltda, não atende as especificações contidas no Projeto Básico.*

** Os valores dos itens em negrito representam os menores preços cotados.*

Item	Descrição	Quantidade	Menor Preço Cotado	Valor Total
1	Café, em pó, 500 gramas	650	8,00	5.200,00
2	Filtro de Papel, cx.	200	2,40	480,00
3	Açúcar refinado, kg	100	2,00	200,00
4	Chá, cx	100	1,70	170,00
5	Guardanapo, pct	200	2,80	560,00
6	Adoçante, cx	100	6,00	600,00
			TOTAL ESTIMADO	7.210,00

*O valor estimado da presente aquisição é de **R\$ 7.210,00** (sete mil, duzentos e dez reais), considerando as menores cotações dos itens, apresentadas pelas empresas interessadas no certame.*

16 – Recursos orçamentários

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria do SERGE para 2019.

Natureza da despesa:

Material de consumo – 33.90.30

Item nº 12005 do PAAC SERGE 2019

17 – Responsável(is) pela elaboração do Projeto Básico

Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Chefe de Setor
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 6925

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 6844